



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento de Migrações

Edital No. 99/2024, de 07 de fevereiro de 2024

A Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), seleciona servidor público efetivo do Poder Executivo Federal para desempenhar as atribuições do Posto de Trabalho nº 2045, com concessão de Função Comissionada Executiva - FCE 1.02, corresponde ao cargo de chefe do Setor de Apoio à Gestão (SAG), na Coordenação de Políticas de Refúgio (CPR) da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados, em Brasília, Distrito Federal.

1. SOBRE A UNIDADE

De acordo com o art. 30 do Regimento Interno da Secretaria Nacional de Justiça (aprovado pela Portaria MJSP nº 1.223, de 21 de dezembro de 2017), compete à Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE):

I - coordenar e supervisionar as ações relativas ao atendimento, à assistência e à proteção ao refugiado, conforme definições do Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE;

II - preparar, executar e monitorar planos relacionados à política de refúgio;

III - coordenar os procedimentos de instrução das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado; e

IV - coordenar as atividades administrativas a serem realizadas pelo CONARE.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. Chefe de Setor - FCE 1.02 - Comitê Nacional para Refugiados

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: FCE 1.02

Posto de Trabalho: SAG/CG-CONARE/2045

Oportunidade para servidor público do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, em exercício no Distrito Federal, com concessão de Função Comissionada Executiva de Chefe do Serviço - FCE 1.02, corresponde ao cargo de chefe do Setor de Apoio à Gestão (SAG), na Coordenação de Políticas de Refúgio (CPR) da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) do Departamento de Migrações (DEMIG) da Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Analisar dados e apresentar subsídios gerenciais sobre as atividades do setor, da coordenação e da coordenação-geral, em conformidade com as demandas da alta gestão.

Acompanhar o programa de voluntariado da CGCONARE, em conjunto com outros membros da equipe da CGCONARE, conforme demandas apresentadas e editais vigentes.

Acompanhar eventos do Ministério, para apoio em demanda conforme necessário.

Acompanhar a entrada e tramitação de processos e providenciar as soluções, com tempestividade, por meio do sei.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Em exercício no Distrito Federal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SOUGOV.BR.

A inscrição implicará no comprometimento do candidato em encaminhar Ofício de Liberação para Movimentação. O Ofício deverá seguir o modelo disponibilizado como anexo deste Edital, e ser enviado, até a data limite definida para a etapa de Análise Curricular, para o e-mail conare@mj.gov.br.

3.1.2. Outros

Na etapa de Cadastramento de Competências, os candidatos deverão acessar o Sistema Competências, no endereço <https://competencias.mj.gov.br>, para preencher a aba Competências, em conformidade com as orientações constantes do E-book disponibilizado como anexo deste Edital.

3.1.3. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail conare@mj.gov.br

3.1.4. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.5. Resultado

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido quaisquer dos candidatos inscritos, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) poderá solicitar a abertura de novo processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 08/02/2024 até o dia 23/02/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Outros	De 27/02/2024 até o dia 04/03/2024	O Cadastramento de Competências, deverá ser efetivado no Sistema Competências, acessível em https://competencias.mj.gov.br .
Análise Curricular	De 06/03/2024 até o dia 12/03/2024	A Análise Curricular será conduzida pela unidade detentora da vaga. O Ofício de Liberação para Movimentação será recebido

		até a data limite desta etapa, no e-mail conare@mj.gov.br.
Entrevista	De 13/03/2024 até o dia 19/03/2024	A Entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	De 20/03/2024 até o dia 27/03/2024	O Resultado do Edital será divulgado no SOUGOV.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.